



Ofício nº 147/2026 – GP

Jacareí, 20 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 22/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

| |
|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ |
| PROCOLO GERAL Nº <u>196</u> |
| DATA <u>02/04/2026</u> |
| <i>marqueth</i> |
| FUNCIÓNÁRIO |

Em atendimento ao Ofício nº 147/2026-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 12 de março de 2026, recebido nesta Prefeitura no dia 12 de março de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 22/2026, de autoria do vereador Luís Flávio (Flavinho), venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 130/2026 – GAB/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí


HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Memorando nº 130/2026 – GAB/SME

Jacareí, 16 de março de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 22/2026 – Requer informações sobre a interdição da EMEF Lamartine Delamare, localizada na Rua Capitão João José de Macedo, nº 90, no Centro.

Em atendimento ao solicitado, seguem as informações:

1. A EMEF Lamartine Delamare encontra-se interditada?

Não houve interdição pela Defesa Civil. Entretanto, a EMEF Lamartine Delamare apresenta patologias construtivas que vêm sendo objeto de análise e acompanhamento ao longo dos anos, tendo sido recentemente classificadas como de alto risco em laudos técnicos de acompanhamento.

Diante dos alertas constantes nesses laudos quanto ao risco estrutural identificado, a Secretaria Municipal de Educação entendeu ser necessária a suspensão das atividades no prédio da unidade escolar, em caráter preventivo e temporário, com o objetivo de resguardar a segurança de alunos e servidores, até a emissão de laudo técnico conclusivo.

1.1. Em caso positivo, informar a data em que ocorreu a interdição e encaminhar o laudo técnico que fundamentou tal ato administrativo.

A suspensão preventiva das atividades no prédio da unidade escolar ocorreu a partir de 09/02/2026, com fundamento nas análises técnicas de acompanhamento que indicaram risco estrutural elevado.

2. A interdição da unidade escolar é parcial ou total?

Por questões de segurança e prevenção, optou-se pela suspensão total das atividades no prédio da unidade escolar, até que seja finalizada a análise técnica especializada.

3. Em caso de interdição da EMEF Lamartine Delamare, informar separadamente:

3.1. Os pais ou responsáveis pelos alunos foram formalmente notificados sobre a interdição?

Sim.



3.2. Os pais ou responsáveis puderam escolher a nova unidade escolar em que seus filhos passariam a estudar?

Sim. Os pais ou responsáveis foram devidamente informados de que, caso desejassem, poderiam optar pela transferência dos alunos para outra unidade escolar da rede municipal.

3.3. A Secretaria de Educação está fornecendo transporte escolar para o deslocamento dos alunos às outras unidades escolares?

Para garantir a continuidade do atendimento pedagógico e manter os estudantes da EMEF Lamartine Delamare reunidos em um mesmo espaço, a Secretaria Municipal de Educação organizou o atendimento provisório no prédio anexo do Centro de Educação Integral André Franco Montoro, disponibilizando transporte escolar para o deslocamento dos estudantes.

3.4. Para quais unidades escolares os alunos foram transferidos?

Os estudantes não foram transferidos de unidade escolar. O atendimento educacional foi organizado de forma provisória e preventiva no prédio anexo do Centro de Educação Integral André Franco Montoro, mantendo-se o vínculo dos alunos com a EMEF Lamartine Delamare.

3.5. A equipe gestora, professores e demais servidores da EMEF Lamartine Delamare foram realocados para outras unidades de ensino ou para outros espaços públicos? Em caso positivo, informar para quais locais foram transferidos.

A equipe gestora, professores e demais servidores da EMEF Lamartine Delamare estão desempenhando suas atividades no prédio anexo ao CEI André Franco Montoro.

3.6. Em caso de realocação dos servidores da EMEF Lamartine Delamare para outras escolas ou espaços públicos, o Poder Executivo está arcando com eventuais gastos adicionais decorrentes dessa mudança?

A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou transporte para os servidores no trajeto entre o prédio da EMEF Lamartine Delamare e o Centro de Educação Integral André Franco Montoro.

4. Existe projeto em andamento para reestruturação ou reforma da EMEF Lamartine Delamare?

Sim.

4.1. Em caso positivo, informar o valor estimado das obras e o prazo previsto para sua conclusão, com vistas ao retorno das aulas na unidade.



Foi contratada uma empresa especializada para a execução de sondagem de solo, análise termográfica, elaboração de laudo técnico, elaboração do projeto estrutural e da planilha orçamentária da EMEF Lamartine Delamare.

As informações relativas ao projeto de reforma, bem como estimativa de valores e prazos, dependerão das conclusões apresentadas no laudo técnico em elaboração.

4.2. Em caso negativo, justificar a ausência de projeto, considerando os transtornos que a inutilização desse espaço público vem causando à comunidade escolar.

Prejudicada.

5. O Poder Executivo Municipal iniciou ou possui prazo definido para iniciar processo licitatório destinado à realização das obras na EMEF Lamartine Delamare?

Após a conclusão do laudo técnico em elaboração, serão definidos o projeto estrutural e a estimativa orçamentária das intervenções necessárias. A partir dessas definições técnicas, serão adotadas as providências administrativas cabíveis para a execução das obras na unidade escolar.

5.1. Em caso positivo, informar o cronograma detalhado para a abertura e conclusão do referido processo licitatório.

Prejudicada.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA
Secretária Adjunta de Educação

DESPACHO DIRETO nº 186/2025
Solicitação da Secretaria de Educação

Jacareí, 05 de dezembro de 2025.

À COMDEC

A/C

José Donizeti Martins de Toledo

Diretor da Defesa Civil de Jacareí

Solicitante: Secretaria da Educação

Local da Ocorrência: Rua Capitão João José de Macedo, 90, Centro

Relator (a): Eng^a. **Amanda Vechi Perin**

Ref.: Fissuras e trincas em prédio escolar

Em vistoria realizada na data de 05 de dezembro às 13h20, referente ao local acima citado, a Defesa Civil DECLARA que:

- Trata-se de ocorrência de fissuras e trincas em diversas salas da EMEF Lamartine Delamare.
- Conforme solicitado, a equipe da Defesa Civil esteve no local para realizar a verificação da situação.
- A vistoria foi acompanhada e orientada pelo sr. Pedro Rachid da Costa, diretor da unidade escolar.
- Segundo informações obtidas durante a vistoria, no ano de 2019 a escola passou por processo de reforma, incluindo a instalação de elevador, com o objetivo de promover a acessibilidade do prédio.
- Durante esse processo, algumas das fundações da edificação receberam reforço estrutural, visando suportar as cargas adicionais decorrentes da instalação e operação do equipamento.
- Há registro de relatório anterior, emitido em 14 de outubro de 2025 (Vistoria nº 178/2025), que descreve as mesmas patologias observadas na presente vistoria.
- Não foram constatadas novas manifestações patológicas, tampouco evolução das fissuras e trincas previamente identificadas na vistoria realizada no mês de outubro.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1: Fachada do prédio escolar.



Foto 2: Fachada do prédio escolar.

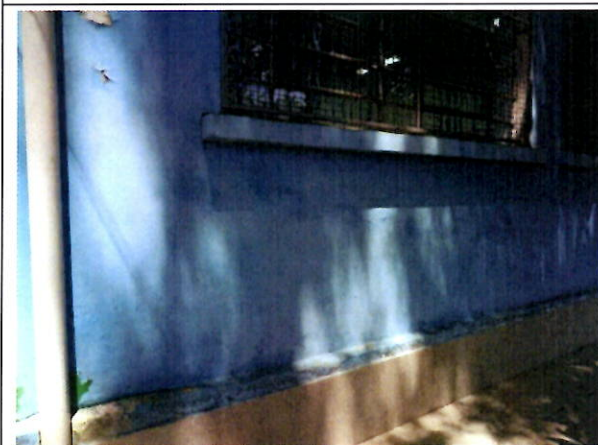


Foto 3: Fachada do prédio escolar.

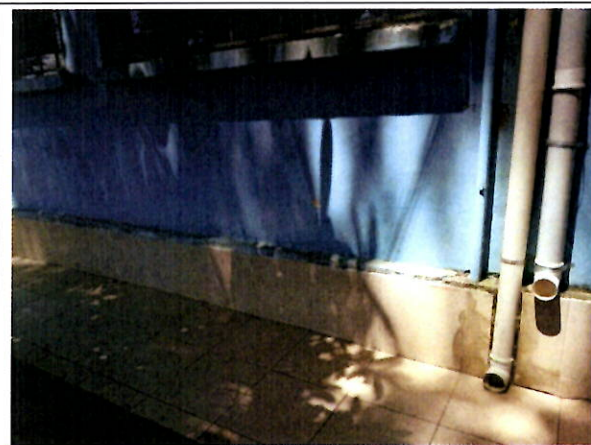


Foto 4: Fachada do prédio escolar.



Foto 5: Fachada do prédio escolar.



Foto 6: Fachada do prédio escolar, detalhe do piso.



Foto 7: Patologias observadas no muro, situado na porção frontal do imóvel.



Foto 8: Patologias observadas no muro, situado na porção frontal do imóvel.



Foto 9: Patologias observadas no muro, situado na porção frontal do imóvel.

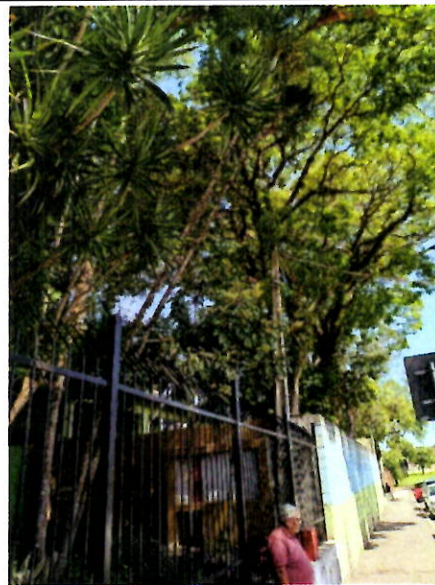


Foto 10: Inclinação do poste padrão, situado na porção frontal do imóvel.



Foto 11: Fissuras observadas no banheiro feminino no pavimento térreo.



Foto 12: Fissuras observadas no banheiro feminino no pavimento térreo.



Foto 13: Fissuras observadas no banheiro feminino no pavimento térreo.



Foto 14: Fissuras observadas no banheiro feminino no pavimento térreo.

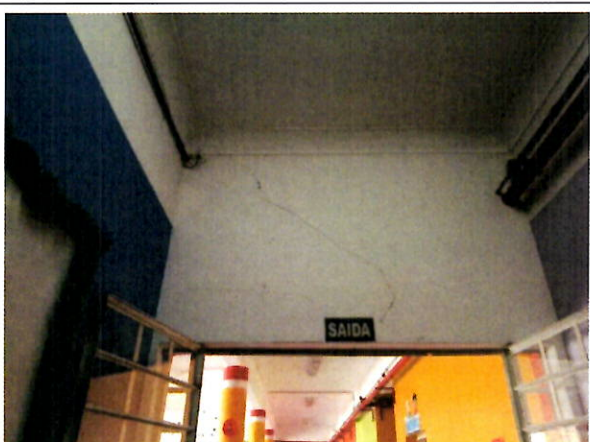


Foto 15: Fissura observada no hall de circulação no pavimento térreo.



Foto 16: Fissuras observadas na sala da diretoria no pavimento térreo.



Foto 17: Detalhe das trincas que já foram marcadas para monitoramento anteriormente.

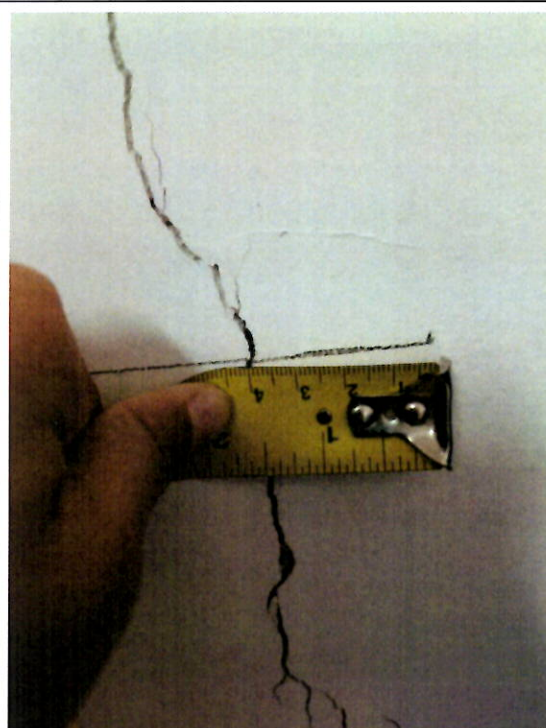


Foto 18: Detalhe das trincas que já foram marcadas para monitoramento anteriormente.



Foto 19: Fissuras observadas em sala de aula situada noo segundo pavimento.



Foto 20: Fissuras observadas em sala de aula situada noo segundo pavimento.



Foto 21: Fissuras observadas em sala de aula situada noo segundo pavimento.

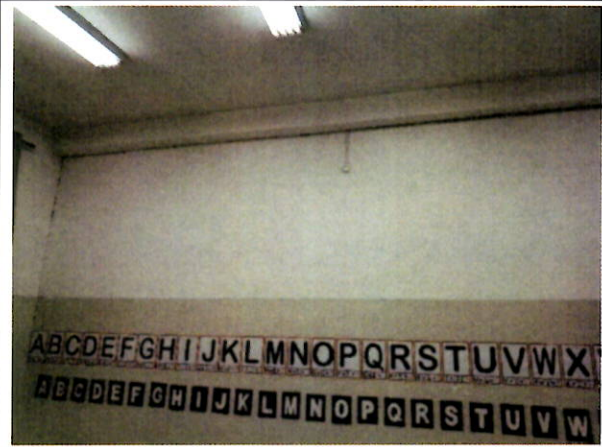


Foto 22: Fissuras observadas em sala de aula situada noo segundo pavimento.



Foto 23: Fissuras observadas em sala no pavimento térreo.

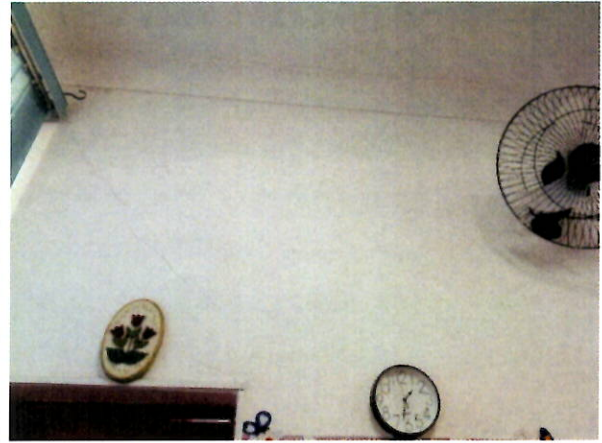


Foto 24: Fissuras observadas em sala no pavimento térreo.



Foto 25: Azulejo que soltou atrás do forno na cozinha.

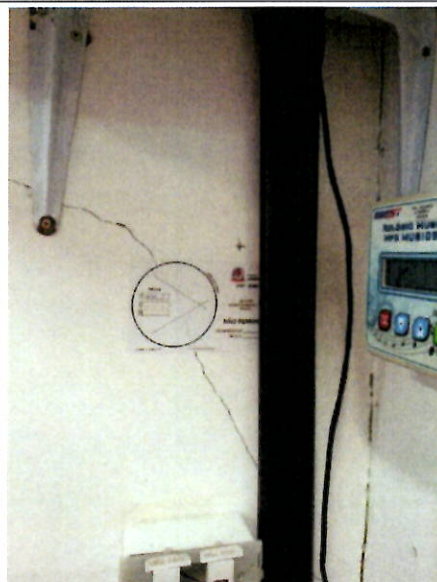


Foto 26: Detalhe das trincas que já foram marcadas para monitoramento anteriormente.



Foto 27: Detalhe das trincas que já foram marcadas para monitoramento anteriormente.

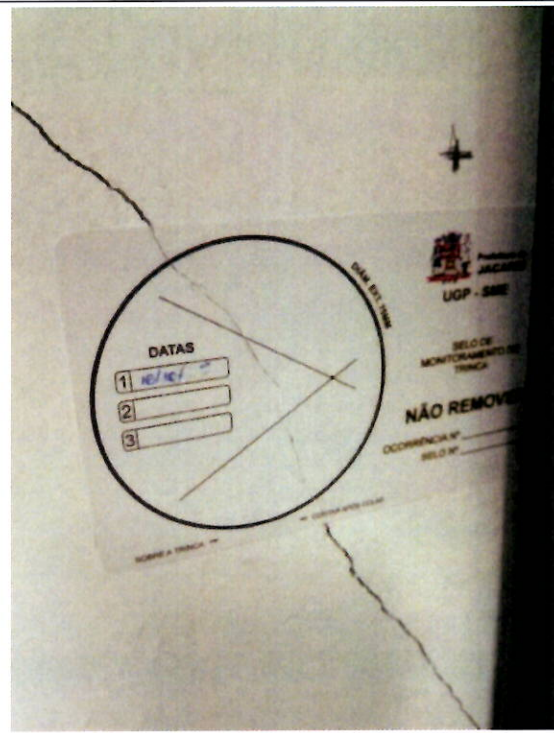


Foto 28: Detalhe das trincas que já foram marcadas para monitoramento anteriormente.

Conclusões

Diante dos fatos apresentados, salvo melhor juízo:

- Trata-se de fissuras e trincas em várias salas da EMEF Lamartine Delamare.
- O prédio apresenta várias patologias que estão relacionadas a problemas de sustentação do prédio e que promovem o desequilíbrio estrutural do mesmo.
- Solicitamos à Secretária de Educação que adotem providências imediatas para investigações e intervenções no prédio, reforçando a solicitação de ação já solicitada em relatório anteriormente emitido.
- Toda obra deve ser orientada e acompanhada por profissional legalmente habilitado e munido da respectiva responsabilidade técnica.
- Lembrando que a Defesa Civil trabalha com Prevenção de Acidentes e Proteção à vida.

Vistoria relatada por

**Amanda
Vechi
Perin**

Assinado de forma
digital por
Amanda Vechi
Perin
Dados: 2025.12.22
15:18:48 -03'00'

Amanda Vechi Perin

Eng.^a Civil

Membros da Comissão que analisaram a vistoria:

HUGO TADEU
AMARAL DE
MELO:4028783887
0

Assinado de forma digital por HUGO TADEU AMARAL DE MELO:4028783887
Dados: 2025.12.29 09:02:39 -03'00'

Hugo Tadeu Amaral de Melo
Eng.º Civil

JOSE DONIZETI
MARTINS DE
TOLEDO:0518772489
4

Assinado digitalmente por JOSE DONIZETI MARTINS DE TOLEDO:0518772489
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=39073330000180, OU=AC SingularID Multipla, CN=JOSE DONIZETI MARTINS DE TOLEDO:0518772489
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.29 14:50:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

José Donizeti Martins de Toledo
Diretor da Defesa Civil de Jacareí



VISTORIA Nº 178/2025

Solicitação: Memorando 014/2025 - SME.

Membro: Amanda Vechi Perin.
Membro: Hugo Tadeu Amaral de Melo.
Membro: Rodolpho de Souza Neto.

Vistoria:_____Edificação Escolar.

Localização:___EMEF – Lamartine Delamare, Rua Capitão João José de Macedo, 90, Centro.

Solicitante:___Ana Carolina Siqueira Martins, Diretora Geral.

Relator (a): Eng.º Rodolpho de Souza Neto;

A Comissão de Vistoria da Defesa Civil; instituída pelo Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2009, representada pelos: Engenheira Civil Amanda Vechi Perin, Engenheiro Civil Hugo Tadeu Amaral de Melo e Engenheiro Civil e Rodolpho de Souza Neto vistoriaram em **08/10/2025 às 09 h: 54 min.** o local citado e constatou:

A avaliação de risco se dá pela observação visual de parâmetros evidentes, não há conhecimento de edificações características de projeto. Desta forma, este relatório se preocupa somente em apontar evidências visuais claras de situação que podem ou poderiam causar acidentes ou ruína (falência estrutural). Não dá garantia de que ocorra problema de outra natureza.

1. FINALIDADE

1.1. Vistoria e avaliação da edificação que se encontra com várias patologias como rachaduras, trincas e fissuras nas paredes e algumas estruturas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

2.1. Rua Capitão João José de Macedo, 90, Centro.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

3.1. Visita ao local.

3.2. Prospecção visual e obtenção de fotos.

3.3. Elaboração e emissão de relatório técnico visual e recomendações para mitigação das anomalias visualizadas, ilustrado com fotografias dos itens mais relevantes.

4. VISTORIA

4.1. Foi realizada no dia 08/10/2025 às 09 h: 54 min. diligência ao local acima, com as seguintes informações.

5. CARACTERÍSTICAS

- 5.1. Vistoria efetuada em prédio escolar, com edificação construída há mais de sessenta e cinco (65) anos, apresentando algumas rachaduras, trincas e fissuras nas paredes.
- 5.2. Trata-se de instrumento técnico que viabiliza posteriores planejamentos de manutenção corretivas necessárias, com intuito de evitar outros acidentes, reduzir despesas, facilitar a locomoção e a segurança dos munícipes.

6. RELATÓRIO DA VISTORIA

- 6.1. Atendendo à solicitação da Diretoria Geral da SME, a Comissão Técnica da Defesa Civil de Jacareí esteve em diligência no prédio escolar EMEF Lamartine Delamare, visando vistoriar e avaliar as condições estruturais da construção.
- 6.2. Registramos que o prédio fora construído há mais de sessenta e cinco (65) anos, sendo que em 2020, parte da edificação passou por obras de reestruturação, reformas e reparos.
- 6.3. Na ocasião em razão de aparecimentos de várias rachaduras, trincas e fissuras, após análises estruturais, uma empresa foi contratada pela Prefeitura de Jacareí, para executar obras de reformas e reestruturação do prédio, porém, em parte da construção.
- 6.4. De acordo com as informações da época da reforma, alguns problemas estruturais no prédio se deram em razão da instalação de um elevador, externo ao prédio existente, desde o nível do piso térreo até o piso superior de um prédio assobradado, cujas consequências foram do aparecimento de vários problemas estruturais na edificação.
- 6.5. Obras de reparos e reformas foram executadas por empresa contratada através de processo licitatório, sendo que é possível que as obras e serviços estejam no prazo de garantia, onde outras empresas ou mesmo o operacional da Prefeitura não podem promover quaisquer serviços, obras ou reparos nos mesmos setores executados no prédio.
- 6.6. A edificação, na ocasião foi submetida a obras para içar, por intermédio de macaco hidráulico, visando nivelar os setores do prédio atingidos, então por várias rachaduras e torções, onde a execução de novas fundações de sustentação das estruturas existente, concretagem e preparação do solo foram adotadas como procedimentos para estabilizar o prédio.
- 6.7. Há relatos de que depois da instalação do elevador as rachaduras, trincas e fissuras começaram a aparecer.
- 6.8. Atualmente verificamos que onde foram feitas as obras contratadas, não existem as mesmas patologias identificadas no restante da edificação, porém, percebemos que várias rachaduras, trincas e fissuras foram detectadas nas paredes e mesmo nas estruturas do prédio.
- 6.9. Não há informações de movimentos do solo nas proximidades, porém, o prédio está edificado próximo ao Rio Paraíba do Sul, que por esta informação, também nada representa, já que, como informado a edificação existe há mais de sessenta e cinco anos.

6.10. O fato é que o prédio apresenta muitas rachaduras em quase toda a extensão, nos pisos térreo e superior, com conseqüente preocupação apresentadas às estabilidades da edificação.

7. LAUDO FOTOGRÁFICO

| | |
|---|---|
|  <p>8 de out. de 2025 09:54:39</p> |  <p>8 de out. de 2025 09:54:46</p> |
| <p>Foto 01: Lado externo do prédio, parede voltada para a Rua Cap. João José de Macedo, onde existe neste local uma coluna, cujas dimensões a insere na edificação como uma das principais estruturas do prédio.</p> | <p>Foto 02: Pisos internos com várias trincas, demonstrando problemas de sustentação no solo.</p> |
|  <p>8 de out. de 2025 09:55:31 100 Rua Capitão João José de Macedo Centro Jacareí São Paulo</p> |  <p>8 de out. de 2025 09:55:12 100 Rua Capitão João José de Macedo Centro Jacareí São Paulo</p> |
| <p>Foto 03: Rodapé externo, junto da calçada que contorna as paredes do prédio.</p> | <p>Foto 04: Fachada voltada para a Rua Cap. João José de Macedo.</p> |



Foto 05: Além das rachaduras e trincas, também o registro da umidade nas paredes.



Foto 06: Mesma parede, com outras rachaduras e trincas.



Foto 07: A calçada no entorno do prédio está desnivelada e com sinais de afundamento do solo.



Foto 08: O muro de divisa com a Rua Lamartine Delamare possui algumas rachaduras e trincas, sendo que em alguns pontos foram reparados e voltaram a apresentar outras rachaduras e trincas.



Foto 09: Outros muros com as patologias parecidas, desta imagem, na divisa com o espaço do Centro do Servidor, espaço vizinho ao da escola vistoriada.

Foto 10: Mais pontos com problemas de trincas e rachaduras, no espaço externo, sugerindo que há movimentação do solo na área externa ao prédio vistoriado.



Foto 11: Caixa de principal de Energia Elétrica do prédio vistoriado, com problemas de rachaduras e trincas, bastante danificada.

Foto 12: Poste padrão com inclinação acentuada, voltado para o passeio público da Rua Cap. João José de Macedo, necessitando ser removido e reassentado.



Foto 13: Os peitoris das janelas do banheiro, do piso térreo, estão com os revestimentos externos quebrados sugerindo movimentação da alvenaria de fechamento.



Foto 14: Afundamento do piso, resultando na separação da alvenaria da parede com o piso, projetando um vão entre as partes.



Foto 15: Hall principal de acesso ao prédio escolar, parede com trinca e umidade.



Foto 16: Salas do prédio com fissuras, trincas e rachaduras.



Foto 17: Em muitas das paredes do prédio, algumas fissuras, trincas e rachaduras.



Foto 18: Sala da secretaria da escola.



Foto 19: Rachaduras na posição diagonal aos planos verticais e horizontais, sugerindo movimentação estrutural.



Foto 20: Outras patologias, porém, pelas mesmas causas, em outras salas do prédio escolar.



Foto 21: Saída do interior do prédio para o pátio de recreação, sobre o batente da porta, a rachadura é percebida nas faces internas e externas da parede.



Foto 22: Lado de fora da mesma parede, sobre o batente da porta do pátio de recreação.

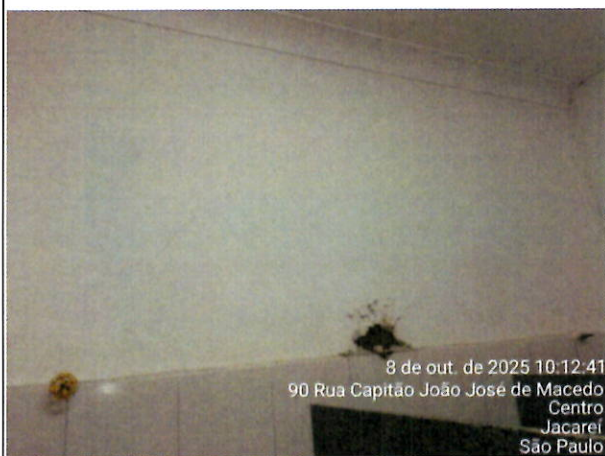


Foto 23: De todas as salas do prédio escolar Lamartine Delamare, 80 % apresentam patologias semelhantes, com rachaduras, trincas e fissuras, nas paredes, rebocos e pisos.



Foto 24: Salas de aulas, salas administrativas, na totalidade, sempre apresentam patologias.

As observações, comentários, sugestões e documentação fotográficas aqui contidas, representam exclusivamente as constatações visuais e tácteis (**não conclusivas**) no dia em que foi feita a diligência.

8. CONCLUSÃO:

Diante dos fatos acima, é nosso entendimento, salvo melhor juízo que:

- a) O prédio apresenta várias patologias que estão relacionadas a problemas de sustentação e que promovem o desequilíbrio estrutural e por consequência, a torção de algumas peças fundamentais para manter a edificação em perfeito alinhamento.
- b) Solicitamos à Direção da Escola e todos os demais ocupantes do prédio que monitorem cada uma das trincas, rachaduras ou fissuras, onde, ao ser detectada a evolução das patologias, haverá riscos aos frequentadores da edificação e caso existam riscos, por consequência a Defesa Civil de Jacareí estará interditando todo o prédio escolar.
- c) Solicito encaminhamento à Secretaria de Municipal de Educação, para que adote o procedimento de contratação emergencial de **Empresa Especializada**, visando efetuar avaliações mais detalhadas das condições estruturais do prédio.

O prédio escolar está em pleno funcionamento e mantendo seus alunos, professores e funcionários administrativos nas suas dependências, porém, sob o menor indício de evolução das patologias a Comissão Técnica da Defesa Civil deverá ser acionada para nova vistoria e avaliações, sob a condição, inclusive, de interdição do prédio todo.

- d) **Avaliando a situação estrutural da edificação escolar, em todos os aspectos, esta edificação reúne indícios suficientes que justifiquem a contratação de empresa especializada e equipada para execução de sondagens e exames laboratoriais para detalhar com maior precisão, as causas das patologias.**
- e) Levamos em consideração o fato de que o prédio é utilizado como edificação escolar, que abriga várias crianças, professores e funcionários do setor administrativos, quando solicitamos a todos que fiquem atentos e monitorando todo o prédio, pelas condições avaliadas e relatadas no presente.
- f) Todas as obras e serviços, mesmo que de demolições e limpezas, deverão ser orientados, fiscalizada e acompanhada por profissionais responsáveis e habilitados.
- g) Lembrando que a Defesa Civil trabalha com Prevenção de Acidentes e Proteção à vida.



9. ENCERRAMENTO:

Vai o presente parecer em **10 páginas** numeradas, impressas somente no anverso, relatório fotográfico com **24 fotos** e as recomendações assinadas pelos técnicos responsáveis.

Jacareí, 14 de Outubro de 2025.

Vistoria e relatório elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLPHO DE SOUZA NETO
Data: 14/10/2025 15:53:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodolpho de Souza Neto
Engenheiro Civil

Membro da Comissão que analisa o relatório:

HUGO TADEU Assinado de forma digital
AMARAL DE por HUGO TADEU AMARAL
MELO:40287838870 DE MELO:40287838870
Dados: 2025.10.15 17:34:43
-03'00'

Hugo Tadeu Amaral de Melo
Engenheiro Civil

Amanda Assinado de forma
Vechi digital por
Perin Amanda Vechi
Perin Perin
Dados: 2025.10.15
10:13:51 -03'00'

Amanda Vechi Perin
Engenheira Civil

JOSE DONIZETI Assinado de forma digital
MARTINS DE por JOSE DONIZETI
TOLEDO:05187724894 MARTINS DE
894 TOLEDO:05187724894
Dados: 2025.10.16 08:50:43
-03'00'

José Donizeti Martins de Toledo
Diretor da Defesa Civil de Jacareí